



Câmara Municipal de Itaquaquetuba
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 162/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*. Sugiro ao autor da matéria, encaminhar a ideia proposta para o *Executivo*, o *direito de matrícula aos alunos com deficiência em Escolas próximas da residência*, para atender o público alvo.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.


Vereador Luiz Otávio da Silva
Relator